
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas PARCIAL (do pagamento até 31 de dezembro de 2025), relativo ao Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **DELIBERAÇÃO Nº 088/2024 | CEAS/PR**

RESOLVE

Art. 1º - Prestação de Contas Parcial, correspondente ao período compreendido entre o pagamento até 31 de dezembro de 2025, relativa ao Incentivo para Qualificação da Estrutura dos CRAS e CREAS, na modalidade de cofinanciamento fundo a fundo, nos termos da Deliberação nº 088/2024 – CEAS/PR, cujos recursos foram aplicados na aquisição de itens de capital destinados à estruturação da unidade CRAS, com vistas a promover a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e o aprimoramento do atendimento aos usuários dos respectivos equipamentos socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAYANE RAKEL DE OLIVEIRA PEREIRA
Primeira Secretária
CMAS

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador: 1BEDBC62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>